

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal

Ata nº 06/ 2013

Reunião Ordinária 19.12.2013

-----**ATA Nº 6**-----

----- Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e treze, pelas 10h30, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Estiveram presentes os Senhores: Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras e Dr. António José Ferreira Sousa Correia Santos, Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Peniche.-----

-----Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. Paulo Jorge Marque Inácio, Prof. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Dr. José Bernardo Nunes, Engº João Duarte Anastácio de Carvalho, Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Engº Humberto da Silva Marques e Engº José Alberto Quintino, Presidentes das Câmaras Municipais de Alcobaça, Alenquer, Cadaval, Lourinhã, Nazaré, Óbidos e Sobral de Monte Agraço, respetivamente.-----

---Não se fizeram representar as Câmaras Municipais de Arruda dos Vinhos, Bombarral e Caldas da Rainha.-----

----- Participou na reunião o Dr. André Macedo, Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Oeste, de acordo com a convocatória, ofício 2013/0606, datado de 12/12/2013.-----

----- A reunião foi secretariada pela Dra. Helena Abreu, Técnica Superior e Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- **Hora de Abertura**-----

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal, declarou aberta a reunião quando eram dez horas e trinta minutos, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 - Aprovação das atas das reuniões anteriores;-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 06/ 2013

Reunião Ordinária 19.12.2013

Ponto 2 - Proposta de Abertura de Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.^a AD17/2013 "Aquisição de Serviços de Apoio para Implementação das Ações A2 (A2.1, A2.2) e A4 (A4.1, A4.2, A4.3, A4.4, A4.5) inscritas no Plano de Ação para a Promoção do Empreendedorismo no Oeste 2011-2015 para a Oeste CIM"-----

Ponto 3 - Projeto Candidatura OesteLED IP;-----

Ponto 4 - Situação Financeira da OesteCIM;-----

Ponto 5 - Pisoeste EEIM;-----

Ponto 6 - Outros Assuntos de Interesse Intermunicipal-----

----- **Ponto 1 - Aprovação das atas das reuniões anteriores;**-----

----- Foi dispensada a leitura da ata nº 3 da reunião ordinária realizada em 28 de Novembro, e as atas nºs 4 e 5 das reuniões extraordinária realizadas a 5 e 12 de Dezembro de 2013, em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos pelos membros presentes e não havendo nenhuma correção, foram as mesmas aprovadas por unanimidade.-----

----- **Ponto 2 - Proposta de Abertura de Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.^a AD17/2013 "Aquisição de Serviços de Apoio para Implementação das Ações A2 (A2.1, A2.2) e A4 (A4.1, A4.2, A4.3, A4.4, A4.5) inscritas no Plano de Ação para a Promoção do Empreendedorismo no Oeste 2011-2015 para a Oeste CIM"**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 13/0195, datada de 09.12.2013, a qual se passa a transcrever:-----

----- *"Propõe-se à consideração superior a seguinte proposta de abertura de Procedimento, para a "Aquisição de Serviços de Apoio para Implementação das Ações A2 (A2.1, A2.2) e A4 (A4.1, A4.2, A4.3, A4.4, A4.5) inscritas no Plano de Ação para a Promoção do Empreendedorismo no Oeste 2011-2015 para a Oeste CIM" no âmbito do Projeto ROE_Rede_Oeste_Empreendedor, bem como autorização para a realização da respetiva despesa:*-----

1. Escolha do procedimento-----

Em conformidade com o estabelecido no n.º 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos (adiante designado por CCP), solicita-se autorização para a aplicação do Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, previsto na alínea

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata n.º 06/ 2013

Reunião Ordinária 19.12.2013

a) do n.º 1 artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal, uma vez que se prevê que o valor da despesa se enquadra no estatuído nestes normativos legais, aplicáveis à celebração de contratos de valor inferior a 75.000,00€, estimando-se que o valor da despesa não será superior a 50.000,00€, pelo que, propõe-se o valor de preço base de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

2 - Entidades a convidar -----

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 113º do CCP, cabe à entidade competente para a decisão de contratar, a escolha das entidades a convidar, podendo, de acordo com o disposto nos artigos 112.º e 114.º do CCP, a entidade adjudicante convidar uma ou várias entidades, pelo que se submete à consideração superior que sejam convidadas as seguintes entidades selecionadas com base na capacidade técnica e know-how: -----

- Portugal 2020 - Associação para o Desenvolvimento;-----

- SBI Consulting;-----

- B'TEN - "Busines Talent Enterprise Net Work".-----

- AIRO - Associação Industrial da Região Oeste.-----

3 - Processo de concurso -----

Para efeitos de aprovação, acompanham a presente proposta o Convite e seus anexos, e o Caderno de Encargos.-----

4 - Critério de Adjudicação-----

De acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do Código dos contratos Públicos, o critério de adjudicação é o do mais baixo preço.-----

5 - Nomeação do Júri -----

1. Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, propõe-se à consideração superior a seguinte constituição de júri:-----

Membros Efetivos:-----

Presidente - Dr.ª Marta Martins, Técnica Superior da OesteCIM;-----

1.º Vogal Efetivo - Dr.ª Luísa Barata, Técnica Superior da OesteCIM-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 06/ 2013

Reunião Ordinária 19.12.2013

2.º Vogal Efetivo - Dr.ª Tânia Mourato, Técnica Superior da OesteCIM.-----

2. O 1.º Vogal Efetivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.-----

Membros Suplentes:-----

1.º Vogal Suplente - Dr.ª Helena Santos, Técnica Superior da OesteCIM;-----

2.º Vogal Suplente - Dr.ª Helena Abreu, Técnica Superior da OesteCIM.-----

6. Delegação de competências no júri-----

Para além das competências próprias, o júri poderá exercer a competência que lhe seja delegada pelo órgão competente para a decisão de contratar, à exceção da decisão de adjudicação, assim, submete-se à consideração superior a delegação no júri de todas as competências necessárias à condução do procedimento, à exceção da decisão de adjudicação, nos termos dos artigos 69.º e 109.º do CCP.-----

7 - Audiência Prévia-----

1. O Júri depois de elaborar o Relatório Preliminar envia-o a todos os concorrentes, fixando-lhes um prazo, não inferior a cinco dias, para que se pronunciem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.-----

8. Apresentação de uma única proposta-----

Em cumprimento do disposto no artigo 125.º do CCP, no caso de ser apresentada uma única proposta, compete aos serviços da entidade adjudicante pedir esclarecimentos sobre a proposta e submeter o projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar, não havendo lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final”-----

-----O Dr. André Macedo relativamente a este procedimento informou que o projeto é financiado pelo MaisCentro em 85% (FEDER) e os restantes 15% correspondentes à comparticipação nacional, suportados pelas despesas dos recursos humanos da OesteCIM, conforme memorando apresentado, pelos serviços técnicos.-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura do referido procedimento, ficando a OesteCIM de receber indicações por parte dos Srs.Presidentes quanto às entidades a convidar a apresentar proposta, até ao próximo dia 27 de Dezembro.-----

-----**Ponto 3 - Projeto Candidatura OesteLED IP;**-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 06/ 2013

Reunião Ordinária 19.12.2013

-----*O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Óbidos* agradeceu o acompanhamento dado ao projeto por parte do Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal e fez o ponto de situação da reunião realizada no Gabinete do Sr. Secretário de Estado do Ambiente, onde participaram a EDP Energia, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal da OesteCIM, o Sr. Primeiro Secretário da OesteCIM e o assessor Jurídico da OesteCIM, o representante do Secretário de Estado da Energia, a Gestora, técnicos e juristas do POVT e o Sr. Tiago Duarte da PMLJ. -----

-----*O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Óbidos* interveio novamente, para apresentar os planos de pagamento dos Municípios em relação à OesteSustentável e solicitou a colaboração de todos no sentido de contribuírem com os pagamentos à Agência, para que esta possa cumprir com as suas obrigações. Deu também conhecimento do mau estar, por parte dos privados que fazem parte da OesteSustentável, em relação à não participação dos Municípios nas reuniões do órgão. Referiu ainda, que tendo em conta que o mandato da OesteSustentável coincide com os mandatos autárquicos, já não tem poderes para tomar decisões pela OesteSustentável, a não ser a sua gestão corrente. -----

-----*O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal* referiu que em janeiro de 2014 iriam decidir sobre as representações nas várias entidades. -----

-----*O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Peniche* interveio para reiterar a sua discordância relativamente aos critérios estabelecidos para implementação do cronograma de led's, que pretende ver revistos, com a ressalva de que se trata de uma candidatura da OesteCIM. -----

-----*O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Óbidos* constatou tratar-se de uma candidatura da OesteCIM mas que tem vindo a ser trabalhada pela OesteSustentável. A questão não se colocaria caso os Municípios estivessem ao mesmo patamar ao nível do pagamento de quotas. O critério foi uma decisão do Conselho de Administração da OesteSustentável mas quem terá que tomar a decisão final é a OesteCIM. -----

-----*O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal* informou que quando a candidatura estiver aprovada discutirão os critérios para a sua implementação. -----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 06/ 2013

Reunião Ordinária 19.12.2013

-----Ponto 4 - Situação Financeira da OesteCIM;-----

-----Foi apresentado o ponto de situação conforme mapas distribuídos aos membros presentes, tendo o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal solicitado o cumprimento dos compromissos assumidos por parte dos respetivos Municípios, em reunião do Conselho Intermunicipal realizada a 28.11.2013.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

-----Ponto 5 - Pisoeste EEIM;-----

-----Foi distribuído a todos os presentes o memorando, relativamente ao Plano Financeiro de Pagamentos de 2013 e 2014 da Pisoeste EEIM.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

-----Ponto 6 - Outros Assuntos de Interesse Intermunicipal -----

-----Águas do Oeste -----

-----O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal informou não haver grandes informações relativamente às Águas do Oeste para além do que tem sido dito pelo Sr. Ministro Jorge Moreira da Silva e veiculado pela comunicação social. As comunicações são muito díspares. -----

----- *O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça* referiu que na Assembleia Geral das Águas do Oeste foi discutida a questão do aumento dos anos de concessão e da valorização dos ativos que faltava valorizar das captações de água, questionando se essas ações já foram realizadas. -----

----- *O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal* respondeu que a questão foi colocada ao Secretário de Estado mas ainda não foi aprovada. -----

----- ITI - Investimento Territorial Integrado -----

----- *O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Óbidos* comentou o email enviado a todos, pelo Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal, a respeito das ITI – Investimento Territorial Integrado e considerou ser fundamental terem um momento só para discutir esse assunto. -----

----- *O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal* deliberou agendar o assunto das ITI-

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Ata nº 06/ 2013

Reunião Ordinária 19.12.2013

Investimento Territorial Integrado para a próxima reunião do órgão, dia 09 de janeiro de 2014.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- O Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, eram doze horas da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal.-----